RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 143/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência de 16/03/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-BA, 16/03/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 100/2022

CONTRATO Nº 143/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CRISTIANE PEREIRA GOMES, CPF: 069.302.965-03 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 16/03/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data da Assinatura: 16/03/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.